



Cartório do
1º Ofício de
Castanhal

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA, CEP: 68743-040
Fone: (91) 3721-3592 e-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com
Horário de funcionamento: de 8:00 às 16:00

Certidão - Pedido nº 17064 - Selo: A 003 624 168

Página 1 de 5

CNM: 065789.2.0028955-17

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA

Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA
CEP: 68743-040

Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular

MATRICULA Nº
28.955

FICHA
1F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Nominalmente assim identificado:- **TERRENO**, situado à Rua Doutor Marcos Freire, nº 32, perímetro compreendido entre as Alamedas Orlando Martins e Martins, bairro Estrela, nesta cidade de Castanhal/PA, medindo dez metros (10,00m) de frente por quatorze metros (14,00m) de fundos, perfazendo uma área de 140,00m², confinando pela lateral direita com imóvel de nº 34, pela lateral esquerda com imóvel de nº 30, e fundos com imóvel de nº 31, conforme BIC - Boletim de Informação Cadastral Nº 37, expedido 23/07/2015, pela Secretaria Municipal de Habitação. Inscrição Municipal nº 01.04.142.0040.001. **TRANSMITENTES:** LUIZ CARLOS DE BARROS MONTEIRO, engenheiro civil, portador da cédula de identidade profissional nº 8362 CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.028.402-04 e sua mulher Sra. MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO, assistente social, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00551585258 DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.961.402-00, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 10/05/1986, residentes e domiciliados nesta cidade de Castanhal/PA, à Trav. Floriano Peixoto, nº 3497, Centro, representados por sua procuradora, LAYANE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, secretária, portadora da cédula de identidade nº 5997555 2ª via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.246.832-80, residente e domiciliada nesta cidade à Al Imperial, nº 30 - Casa 03 - Res. Layane, bairro Estrela, conforme Procuração Pública datada de 02 de julho de 2015, lavrada às fls. 195 do livro nº 0099, das notas deste Car. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-BC às fls.133 (AV.13) nº 15.432. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

sfn/selo-
H-5048030/31

R.1.M.28.955-Data:16/Outubro/2015 - **VENDA E COMPRA** - pela ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, datada de 21 de Setembro de 2015, lavrada às fls. 093 do livro nº 115, das notas da Tabela Dra. Célia da Ascensão Campos de Araújo Menezes, desta cidade, o Sr. LUIZ CARLOS DE BARROS MONTEIRO e sua mulher Sra. MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO, acima qualificados, venderam o imóvel desta matrícula ao **PROPRIETÁRIO: KAIO BRUNO DA SILVA E SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/10/1987, autônomo, portador da cédula de identidade nº 5896198 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.901.652-27, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Washington Bastos, nº 1116, bairro Cristo Redentor. Compra E Venda no valor de: **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** Conforme Documento de Compra e Venda de Imóvel, datado de 09 de julho de 2015. Base de cálculo do ITBI: **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

sfn/selo H-5048032

AV.2.M.28.955-Data:16/Outubro/2015 - **CERTIFICO** que de acordo com requerimento do proprietário KAIO BRUNO DA SILVA E SILVA, datada de 02 de Outubro de 2015, faço a averbação da seguinte benfeitoria **CASA RESIDENCIAL Nº 32**, em alvenaria em um pavimento, sem laje, estrutura do telhado em madeira, cobertura em telhas cerâmicas, contendo os seguintes compartimentos: pátio, sala de visitas, Cozinha, dois quartos, hall e um banheiro social, perfazendo uma área total construída de 55,90m², onde foi gasto entre material e mão-de-obra a importância de R\$-59.319,96 (Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos), conforme a documentação apresentada, a seguir descrita: 1) PLANTA BAIXA datada de 24/08/2015, assinada pelo Secretário de Obras e Urbanismo, André Magnago - Engº responsável: Valter Costa e Silva - CREA/PA 8.872-D; 2) DECLARAÇÃO DO CONSTRUTOR datada de 22/09/2015, assinada pelo Engenheiro Responsável: Valter Costa e Silva - CREA/PA 8.872-D; 3) HABITE-SE nº 5665/2015, expedido em 22/09/2015, assinada pelo Secretário de Obras e Urbanismo, Andre Magnago;

(Continua no Verso...)

nº controle:

Certidão - Pedido nº 17064 - Selo: A 003 624 168



CPA 878612





Cartório do
1º Ofício de
Castanhal

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA, CEP: 68743-040
Fone: (91) 3721-3592 e-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com
Horário de funcionamento: de 8:00 às 16:00

Certidão - Pedido nº 17064 - Selo: A 003 624 168

Página 2 de 5

CNM: 065789.2.0028955-17

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular	MATRICULA Nº 28.955	FICHA 1V
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		

4) Certidão Negativa de Débitos - CND nº 002852015-88888551 - CEI nº 51.232.47551/68, expedida pela Secretária da Receita Federal, em 29/09/2015, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, passando a presente averbação a fazer parte integrante deste registro. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

sfn/selo-H 5047947/48

R.3.M.28.955-Prot.67455-Data:12/dezembro/2017 - **TRANSMITENTE: KAIO BRUNO DA SILVA E SILVA**, brasileiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, nascido em 23/10/1987, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5896198-PC/PA em 19/09/2005, e do CPF nº 001.901.652-27, residente e domiciliado na Rua Washington Bastos, nº 1.116, bairro Centro, na cidade de Castanhal/PA. E sendo **ADQUIRENTE: VALDERI DA CRUZ SILVA**, brasileiro, motorista de veículos de transporte de carga, nascido em 01/09/1987, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 03873865003-Órgão de Trânsito/PA em 01/12/2014, e do CPF nº 873.403.132-49, residente e domiciliado na Rua Mario Moura Filho, nº 539, bairro , na cidade de Castanhal/PA. Que adquiriu o imóvel desta matrícula, designado por: **TERRENO**, situado à Rua Doutor Marcos Freire, nº 32, perímetro compreendido entre as Alamedas Orlando Martins e Martins, bairro Estrela, nesta cidade de Castanhal/PA, medindo dez metros (10,00m) de frente por quatorze metros (14,00m) de fundos, perfazendo uma área de 140,00m², confinando pela lateral direita com imóvel de nº 34, pela lateral esquerda com imóvel de nº 30, e fundos com imóvel de nº 31, onde acha-se edificada uma **CASA RESIDENCIAL Nº 32**, em alvenaria em um pavimento, sem laje, estrutura do telhado em madeira, cobertura em telhas cerâmicas, contendo os seguintes compartimentos: pátio, sala de visitas, Cozinha, dois quartos, hall e um banheiro social, perfazendo uma área total construída de 55,90m². Tudo consoante **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH Nº 8.4444.1690347-0**, datado de 06 de dezembro de 2017, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Valor da compra e venda: **R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)**, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$ 24.975,00; Desconto concedido pelo FGTS/UNIAO (complemento): R\$ 19.725,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 65.300,00. Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos: 1) Comprovante de isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **I.T.B.I.** e demais taxas municipais, datado de 11/12/2017, isento de acordo com o artigo 1º da Lei complementar nº 01/09 de 23 de junho de 2009; 2) Certidão Negativa de débitos IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano Nº 3302/2017, com inscrição municipal nº 01.04.142.0040.001, referente aos exercícios de 2013 a 2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria da Fazenda Municipal - Coordenadoria de Tributos. Tudo de conformidade com o citado contrato, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

cdc/selos H-8855957

R.4.M.28.955-Prot.67455-Data:12/dezembro/2017 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - pelo mesmo **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH Nº 8.4444.1690347-0**, datado de 06 de dezembro de 2017, o Sr. **VALDERI DA CRUZ SILVA**, antes qualificado, deu o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA** instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de **R\$ 65.300,00**, a ser pago

(Continua na Ficha 002)

nº controle:

Certidão - Pedido nº 17064 - Selo: A 003 624 168

CNM: 065789.2.0028955-17

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular	MATRICULA Nº	FICHA
	28.955	2F
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		

em 360 meses, a juros de 5.00% ao ano, correspondendo à taxa efetiva de 5.1162%. Valor da garantia fiduciária: R\$ 110.000,00. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

cdc/selo H-8855958

AV-5/28.955. Protocolo nº 94.123 em 29/11/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade de Bens, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 27/11/2023, através do protocolo nº 202311.2718.03054356-IA-011, referente aos Autos do Processo nº 50323201220238130701, oriundo do STJ - Superior Tribunal de Justiça da Primeira Vara Criminal de Uberaba/MG, em desfavor do devedor **VALDERI DA CRUZ SILVA** - inscrito no CPF sob o nº 873.403.132-49, procede-se a **averbação de indisponibilidade do imóvel**, objeto da presente matrícula, conforme previsto no art. 177, §3º, do Provimento Conjunto 001/2015 da Corregedoria do TJ/PA. Ato isento de pagamento de emolumentos, conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis - Provimento Conjunto nº 016/2018 - CJRMB/CJCI. Ato: 252, Emolumentos: R\$0,00, FRJ: R\$0,00, FRC: R\$0,00, Selo: R\$(Isento), total: R\$0,00. Selo: Tipo: Digital Gratuito, Série A, nº 252951. Data do Ato: 30/11/2023. mor. Dou fé. O Oficial Bruno Ribeiro Guedes. (O presente ato foi assinado pelo Registrador de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).

NOTA - Os registros e averbações acima transcritos são cópias integrais e fidedignas dos dizeres constantes na matrícula supracitada, contida em livro físico, conforme os atos praticados na época pelo Registrador de Imóveis competente, e que neste momento estão sendo transportados para ficha, com base no artigo 41, da Lei 8.935 e artigo 173, parágrafo único, da Lei 6.015. O referido é verdade e dou fé. Município de Castanhal-PA, 17/06/2026.

Av-06/28.955. Protocolo nº 117.013, em 12/06/2026. AVERBAÇÃO. Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 440-AQ, inciso IV, "a", "1" do Provimento nº 195 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel urbano objeto da presente Matrícula possui cadastrada a **Inscrição Imobiliária** sob o nº 01.027.142.0040.0001 e **Sequencial** nº 83515, neste Município de Castanhal, para os devidos de direito. Ato: 340, Emolumentos: R\$417,40, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$6,89, Valor Total: R\$ 425,14. Selo: Tipo: Digital Geral, nº A 005 428 572. Data do ato: 16 de junho de 2026. Dou Fé. Assinado digitalmente por Aline Martins Santos, Escrevente. O Oficial Bruno Ribeiro Guedes.

Av-07/28.955. Protocolo nº 117.013, em 12/06/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelos requerimentos apresentados, datados de 29/05/2026 e 03/06/2026, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no dispositivo legal mencionado, em face de **VALDERI DA CRUZ SILVA**, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel** objeto desta matrícula na **pessoa da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada e devidamente representada por, **DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM**, brasileira, casada, economiária, portadora da Cédula de identidade - RG nº 1074708031 SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 986.180.590-72, e, **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da Cédula de identidade - RG nº 1616101-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, ambos com endereço profissional em Florianópolis/SC, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, Agrônoma, conforme os seguintes instrumentos: 1) Procuração Pública, lavrada em 27/03/2025, as folhas nº 100/101, no livro: 3621-P; e 2) Subestabelecimento Público, lavrado em 17/04/2025, as folhas nº 200, no livro: 3623-P, ambos das

(Continua no Verso...)

nº controle:

Certidão - Pedido nº 17064 - Selo: A 003 624 168

CPA 878611

PA



Cartório do
1º Ofício de
Castanhal

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA, CEP: 68743-040
Fone: (91) 3721-3592 e-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com
Horário de funcionamento: de 8:00 às 16:00

Certidão - Pedido nº 17064 - Selo: A 003 624 168

Página 4 de 5

CNM: 065789.2.0028955-17

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular	MATRICULA Nº	FICHA
	28.955	2V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal/DF. Certifico que foi apresentada Certidão de ITBI/Valor Venal nº 00986/2026, Protocolo nº 00001.0065953/26-81, Nº Guia Recolhimento: 005260000000932, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, no valor de R\$1.160,08 (mil cento e sessenta reais e oito centavos), através da base de cálculo no ano de 2026: R\$116.008,10 (cento e dezesseis mil, oito reais e dez centavos). Os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Ato: 351, Emolumentos: R\$547,30, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$9,03, Valor Total: R\$ 557,18. Selo: Tipo: Digital Geral, nº A 005 428 573. Data do ato: 16 de junho de 2026. Dou Fé. Assinado digitalmente por Aline Martins Santos, Escrevente. O Oficial Bruno Ribeiro Guedes.

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.

nº controle:

Certidão - Pedido nº 17064 - Selo: A 003 624 168

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS E POSITIVA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, em relatório, conforme quesitos, nos termos do art. 19, caput e §1º da Lei nº 6.015/1973, que o imóvel descrito na matrícula objeto desta certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, encargos e medidas restritivas judiciais ou administrativas, ainda que parciais e **CONSTA** ações reais e pessoais reipersecutórias, conforme averbação do AV.05.

Os seguintes protocolos estão em andamento para o imóvel:

Para fins do Decreto Lei 93.240/86, a presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.

Válida somente com o selo de segurança e QR code, que é parte integrante desta certidão.

Documento emitido por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

O referido é verdade e dou fé.

Castanhal/PA, 17 de junho de 2026.

Aline Martins Santos
Escrevente

Emolumentos: R\$190,10
ISS: R\$ 3,14
Selo: R\$ 1,45
Total: R\$ 194,69



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 3624168 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:
86142630000011064472514050

QTD	EMOLUMENTO	FRJ	FRC
01	190,1	28,52	4,75

CPA 878610

Este lado
em branco

CASTANHEIRA

BOTO ROSA

ANDREGIPA

Florianópolis, 29/05/2026

Ao
1º. CRI DE CASTANHAL/PA

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441690347**, averbada na matrícula(s) nº(s). **28955**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **VALDERI DA CRUZ SILVA, CPF: 873.403.132-49**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 116.008,10, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XBWAG-WV5EY-NTBAL-8AF4Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XBWAG-WV5EY-NTBAL-8AF4Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



SELO DIGITAL

*** SELO(S) REFERENTE(S) AO REGISTRO/AVERBAÇÃO DO
PROTOCOLO DE N.º 117.013 ***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL N.º: 5428672 - SÉRIE: A - SELADO EM:
16/06/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º: 27582450000041113472514050

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01		417,40	62,61	10,44

SELO DIGITAL

*** SELO(S) REFERENTE(S) AO REGISTRO/AVERBAÇÃO DO
PROTOCOLO DE N.º 117.013 ***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL N.º: 5428673 - SÉRIE: A - SELADO EM:
16/06/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º: 37582450000051113472514050

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01		547,30	82,10	13,68



Protocolo n.º 117.013, Livro 01, de 12 de junho de
2026.
Matrícula n.º 28.955/Av-6; Inscrição Imobiliária;
Matrícula n.º 28.955/Av-7; Consolidação de Propriedade
na Alienação;

Castanhal/PA, 16/06/2026.

Aline Martins Santos
Escrevente



Aline Martins Santos
Escrevente